



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRET DE SAUDE	R \$ 100.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura TOTAL dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	MANUTENÇÃO DA SECRET DE SAUDE	R \$ 100.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 dias do mês fevereiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal